

Protocolo 423/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 25/03/2025 às 09:07:37

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0139/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 101/2025, encaminhamos Ofício nº 0374/2025-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_0374_2025_GP_PMC_Vere.pdf

Vere1.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0374/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.274/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0139/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 101/2025, de autoria do ilustre vereador, **Manga Rosa** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a instalação de um quebra-molas na Rua Vereador Sebastião Martins, Bairro Cavallhada, CEP 78216-594.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 14/03/2025, pela Secretaria Municipal de Fazenda, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76AD-4DD1-C3D3-94CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/03/2025 15:37:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/76AD-4DD1-C3D3-94CC>

**Protocolo 6.274/2025**

Código: 285.017.405.761.728.395

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**Despacho: **2- 6.274/2025**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Indicação****Cáceres/MT, 14 de Março de 2025**

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Boa tarde.

Segue resposta:

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretária de Fazenda, esclarece que:

Trata-se de indicação do ilustre Vereador MANGA ROSA - PSB, nos seguintes termos:

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito:

A via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres) com quebra mola, e conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Assim, vamos realizar estudos técnicos de viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no local pretendido, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Desta forma, certos de ter atendido o requerimento nos moldes solicitados, encerramos o presente e aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração, reiterando que estaremos sempre a disposição para maiores esclarecimentos.

Gustavo Calábria Rondon**Secretário Municipal Fazenda**

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 25/03/2025 08:03:22 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)

1Doc

Protocolo 1- 423/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/03/2025 às 09:41:54

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0139/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 101/2025 de autoria do vereador Manga Rosa.

At.te,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo